



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1041, em 02 de setembro de 1.969.=

"Altera Tabela Explicativa do orçamento vigente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º-Fica suplementada, na importância de NCr\$.500,00 (quinhentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

2.200 Divisão de Administração
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros
034-Serviço de Limpeza, conservação e
Reparos de Máquinas.....NCr\$.500,00
SOMA.....NCr\$.500,00

ARTIGO 2º-O valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descrita:

2.200 Divisão de Administração
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros
033-Serviços de publicações e publicidade.....NCr\$.500,00
SOMA.....NCr\$.500,00

ARTIGO 3º-Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 02 de setembro de 1.969.-

HUGO MAZEUCCA
HUGO MAZEUCCA-Prefeito Municipal.

Arquivado na Divisão de Expediente e publicado na Tertaria Municipal na mesma data.

CÍLIA AUGUSTA DE ARAÚJO
CÍLIA AUGUSTA DE ARAÚJO-Chefe da Divisão de Expediente.